

PORTARIA Nº 108/2023/GAB/EMSERH, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscal Administrativo e seu respectivo suplente para fiscalização do objeto do Contrato nº 121/2023-GCC/EMSERH (INTERBRASIL), instruído no Processo Administrativo nº 41.036/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULAR E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	MIGUEL EVANGELISTA DOS REIS NETO	TÉCNICO DE TI MAT. 9292	ANDERSON PABLO ARAUJO BARBOSA	TÉCNICO DE TI MAT. 11.549

Art. 2º - O Contrato nº 121/2023-GCC/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 41.036/2022-EMSERH, tem como objeto o fornecimento de COMPUTADORES completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, visando atender às necessidades da SEDE ADMINISTRATIVA/EMSERH.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 121/2023-GCC/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 41.036/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato nº 121/2023-GCC/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 41.036/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

M MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
PAULO E. P. CARDOSO RONCHI
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
MATRÍCULA: 12462/EMSERH
PORTARIA Nº 428/2022/GAB/EMSERH